



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 490/19

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.019

“Torna sem efeito a Função Gratificada da servidora ELENIR GONÇALVES PEREIRA e dá outras providências”.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n° 016/2010.

DECRETA :

Art. 1° Torna sem efeito a Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, concedida através do Decreto n° 403/19, sob o salário da servidora **ELENIR GONÇALVES PEREIRA**, inscrita na matrícula n° 1562-1.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário n° 2479 Fls:008
Em : 13/11/19

Prefeitura de Amambai



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai